PORTARIA Nº 149, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"Nomeia Comissão Especial"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei considerando que;

Em 02/09/2019, o Prefeito solicita apreciação de projetos de leis, dentre eles os de Nº 003/2019 e 012/2019 que ainda estão pendentes;

CONSIDERANDO ainda: os prazos de pedido de urgência conforme dispõe o § 4º do Art. 34 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para exarar pareceres sobre os Projetos de Leis relacionados: **003/2019** que "Instituiu taxas do SIM - Serviço de Inspeção Municipal, e dá outras providências";**012/2019** que "Dispõe sobre a abertura Créditos Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior"; **Nº 014/2019** que "Estabelece critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária e não tributária que menciona e dá outras providências";**015/2019** que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício financeiro de 2020" e autoria da Mesa Diretora o **Projeto de Resolução Nº 110/2019** que "Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, Exercício de 2003", composta pelos vereadores:José Antônio Rocha – Presidente, Nedson Soares de Souza Lima – Relator e Evani Tavares - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 12 de Novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se
Em 12 / 11 / 2019
Presidente

Vereador – Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara